EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Art. 1º - Altera a ***descrição*** da meta da Ação 2287, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 208/2023, conforme tabela abaixo:

Ação: 2287 – FOMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Produto: AÇÕES FOMENTADAS		
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**	**Valor da Meta**
APOIAR 4 AÇÕES DE PROMOÇÃO DE CIDADANIA E GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHERES NEGRAS, INDÍGENAS, LBTS, EM SITUAÇÃO DE RUA, COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS, TRABALHADORAS DOMÉSTICAS E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	Unidade	1

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca incluir, entre as mulheres que serão atingidas pelas ações de promoção da cidadania e garantis dos direitos humanos as indígenas, LBTs e em situação de rua.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023

Daniel Araújo Valença

Vereador Autor